

PORTARIA IPREMB Nº 222, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, DALTON RICALDONI.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2.251, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

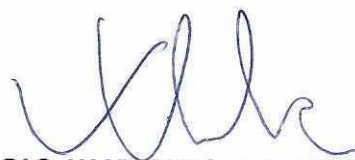
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Dalton Ricaldoni, inscrito no CPF sob nº 501.089.726-15, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0120553-6, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EB C6 10, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de abril de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB